



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3139 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da Assembléia Geral Extraordinária, da Companhia de Mineração de Rondônia-C.M.R, a ser realizada nesta Capital, no dia 19 de dezembro de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN  
Governador

98 21 91 21 86  
Distribuído no Diário Oficial  
de Rondônia em 12/12/86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
em suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Sr. JAIR DE  
OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do  
Estado, participar da reunião da Comissão de Administração de  
Recursos Humanos, da Companhia de Administração de Recursos Humanos,  
em Brasília, no dia 18 de dezembro de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Augusto ANGELINI  
Governador